



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 762, DE 22 DE JULHO DE 2015.

**DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA
LUCIA ANDREIA DE OLIVEIRA
AMARAL EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.550 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 430 no quesito pontualidade, de 430 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 430 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 430 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 430 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 de relacionamento com o público;

RESOLVE


Art. 1º. Declarar estável a servidora Lucia Andreia de Oliveira Amaral no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Séries Finais – Educação Especial, matrícula nº 4726-0, a contar de 01 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dia do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretária de Administração

MGO/

DESAFIXADO
Em 22/08/15
[Handwritten initials]

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
em 22/07/15
[Handwritten initials]